



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



1

LEI Nº 1.035, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

"IMPLEMENTA REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE".

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - De conformidade e em subsunção à portaria de n.º 1.761, de 24 de julho de 2.007, emanada do Ministério Federal da Saúde, fica alterado o artigo 01º da Lei Municipal de n.º 937/2.001, passando a constar como remuneração mensal de Agente Comunitário de Saúde o valor de R\$532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais) a partir da competência financeira do mês de agosto do ano de 2.007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



2

Artigo 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 12 de setembro de 2.007.


JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
12/09/07
